



TERMO DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 043/2019 - PROCESSO Nº 060/2019

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, através de profissionais capacitados denominados “cuidadores” ou “profissionais de apoio escolar”.

DATA: 25 de março 2019, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI EPP, representada pelo Sr. Adriano Silva Nascimento – RG 25.470.678-2;
- ADESO – ASSOCIAÇÃO P/ O DESENVOLVIMENTO EDUC. SOCIAL E DE APIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA, representada pela Sra. Caroline Priscila Souza Palazzin – RG 35.931.614-1;
- ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME, representada pelo Sr. Andriano Antonio de Oliveira – RG 43.275.737;
- AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA, representada pelo Sr. Norberto Pompermayer – RG 5.421.639-4;
- CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, representada pelo Sr. Murilo Ramos Cagnon – RG 41.083.178-05;
- EDUCARE SERVIÇOS DE APOIO A INCLUSÃO EIRELI, representada pelo Sr. Rodnei Alves Batista – RG 22.974.340-7;
- N.R. MATSUTANI EIRELI ME, representada pelo Sr. Welder Wesley Matsutani Justino de Souza – RG 34.970.833;
- PONTOMIX SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COM. EIRELI, representada pelo Sr. Herick Pereira Palazzin Silva – RG 49.252.152-9;
- SANDER CASTRO DA CONCEIÇÃO ME, representada pelo Sr. Sander Castro da Conceição – RG 42.308.277;
- SB TOP SERVIÇOS LTDA, representada pela Sra. Samanta de Castro Conceição – RG 42.308.047-7;

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa PONTOMIX SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COM. EIRELI com o valor global de R\$ 229.384,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro e seiscentos reais), para execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora. Foi verificado que o representante da empresa PONTOMIX SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COM. EIRELI, Sr. Herick Pereira Palazzin Silva, faz parte do Conselho Consultivo da empresa ADESO – ASSOCIAÇÃO P/ O DESENVOLVIMENTO EDUC. SOCIAL E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA, terceira colocada no certame. E ainda, que a representante da empresa ADESO na presente sessão, Sra. Caroline Priscila Souza Palazzin, é esposa do Sr. Herick. Tendo em vista a quebra de sigilo das propostas, ambas as empresas foram INABILITADAS.

Tendo em vista o exposto acima, foi declarada vencedora a empresa segunda colocada, EDUCARE SERVIÇOS DE APOIO A INCLUSÃO EIRELI, com o valor global de R\$ 231.702,00 (duzentos e trinta e mil, setecentos e dois reais), para execução dos serviços.

Aberto o envelope de habilitação da empresa, foi verificado que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, não atende ao exigido na alínea “n” do item 7.2 do edital em relação a 50% do prazo contratual, e portanto foi INABILITADA.

Tendo em vista que a primeira, segunda e terceira empresas foram inabilitadas, foi declarada vencedora a empresa quarta colocada no certame, sendo ela a empresa ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME com o valor global de R\$ 316.200,00 (trezentos e dezesseis mil, duzentos reais), para execução dos serviços.

Aberto o envelope de habilitação da empresa, foi verificado que a Certidão negativa de falência apresentada, não atende ao exigido na alínea “f” do item 7.2 do edital em ao prazo de emissão ser superior a 60 (sessenta) dias, e portanto foi INABILITADA.

Tendo em vista o exposto acima, foi declarada vencedora a empresa quinta colocada, a **CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI** com o valor global de **R\$ 335.580,00** (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), para execução dos serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

A empresa vencedora fica Notificada do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação da Planilha orçamentária e demais documentos solicitados no item 6.2.2 do edital.

Os representantes de todas as empresas, solicitaram que querem analisar as planilhas de custos apresentada pela empresa vencedora.

O representante da empresa PONTOMIX SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COM. EIRELI, solicitou que fosse consignado no presente termos que pretende apresentar recurso quanto sua inabilitação.

Os recursos poderão serem enviados no e-mail licitacoes@lencoispaulista.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

A S NASCIMENTO AMB.SERV.URB.EIRELI

ADESO – ASSOCIAÇÃO P/ O DESENV.

ADRIANO ANT. DE OLIVEIRA TRANSP. ME

SB TOP SERVIÇOS LTDA

CONVIVA SERV. GEST. MÃO DE OBRA EIRELI

EDUCARE SERV. APOIO A INCLUSÃO EIRELI

N.R. MATSUTANI EIRELI ME

PONTOMIX SOLU. EM SERV. E COM. EIRELI

SANDER CASTRO DA CONCEIÇÃO ME

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA

Pregoeira



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N.º 043/2019
PROCESSO N.º 060/2019

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a contratação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, através de profissionais capacitados denominados “cuidadores” ou “profissionais de apoio escolar”, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI com o valor global de **R\$ 335.580,00** (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), para execução dos serviços.

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 03 de abril de 2019

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações